



SINDPDPR

Sindicato dos Empregados em Informática
e Tecnologia da Informação do Paraná

Curitiba, 30 de junho de 2016

Of.080/2016

À
CELEPAR – Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
Sr. Jacson Carvalho Leite
Diretor Presidente

Prezado Senhor:

O SINDPD-PR vem através deste, comunicar que na Assembléia Geral Extraordinária realizada na última 5ª feira (30/06/2016), em Curitiba, trezentos e noventa e sete (397) trabalhadores (as) presentes rejeitaram a contraproposta apresentada pela direção da empresa, e noventa e cinco (95) trabalhadores (as) foram favoráveis a contraproposta da direção da empresa.

Solicitamos a reabertura das negociações para que possamos dar continuidade no processo negocial, portanto solicitamos uma mesa de negociação para o dia 07/07/2016 às 14h00, onde iremos apresentar a contraproposta construída pelos trabalhadores (as) na Assembleia realizada dia 30/06/2016, conforme segue em anexo.

Vale ressaltar que as Assembleias nas Regionais irão ocorrer no período de 01/07/2016 à 04/07/2016, assim que tenhamos o resultado das mesmas estaremos comunicando a empresa.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente

Marlene Fátima da Silva
DIRETORIA COLEGIADA
SINDPD-PR





SINDPDPR

Sindicato dos Empregados em Informática
e Tecnologia da Informação do Paraná

CONTRA PROPOSTA DOS TRABALHADORES (AS) DA CELEPAR

AUXILIO ALIMENTAÇÃO:

Conceder auxílio alimentação/refeição tendo como ano base 2014 o valor de R\$.916,00 (Novecentos e Dezesesseis reais), corrigido pelo INPC (9,83%) a partir de 1º de maio de 2016.

DEMISSÃO MOTIVADA:

Manutenção da referida clausula

PLR:

A implantação do PLR

AÇÃO DE CUMPRIMENTO:

A não desistência da ação de cumprimento nº.0010313-29.2016.5.09.0084

Demais propostas (Minuta) apresentada pela empresa há concordância.

A direção da empresa deverá apresentar a proposta formalizada